



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 0006.016679.00016/2024-04

MAPA DE RISCO

RISCO 01 - Seleção do Imóvel	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alto
Dano	
Seleção de proposta inadequada aos requisitos institucionais ou cujo a locação implique em adequação de estrutura física para atendimento do programa de necessidades.	
Ação Preventiva	Responsável
- Estabelecer de forma clara os requisitos necessários para atendimento da necessidade da SELIC. - Definir a proposta mais vantajosa, inclusive em relação ao prédio atual, considerando-se todos os custos de locação, mudança, adequações e outros relacionados ao novo imóvel.	Área Demandante Divisão Administrativa - SELIC
Ação de Contingência	Responsável
Executar o processo de inexigibilidade, com foco na solução que indica menor impacto.	Divisão Administrativa - SELIC Divisão de Contratos - SEAD

RISCO 02 - Atraso na conclusão do processo	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alto
Dano	
Atraso no cronograma que resultará na extensão do período de utilização do imóvel sem a cobertura contratual.	
Ação Preventiva	Responsável
Celeridade na instrução do processo de inexigibilidade, com aproveitamento da documentação do processo de dispensa já instruído. Análise dos normativos da Procuradoria que regem as locações por órgãos públicos, para confirmação da viabilidade da locação.	- Divisão Administrativa - SELIC - Divisão Contratos - SEAD
Ação de Contingência	Responsável
Agilidade dos envolvidos em solucionar as pendências, e pronta adequação do processo de dispensa para inexigibilidade.	- Divisão Administrativa - SELIC - Divisão Contratos - SEAD

RISCO 03 - Gestão inadequada do contrato	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alto

Dano	
Inobservância dos prazos e condições necessárias para execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento da execução contratual e obrigações da contratada e contratante	- Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	
Notificação do fornecedor para cumprimento das cláusula contratuais Abertura de processo de apuração de responsabilidade, quando necessário.	- Gestor do Contrato

Rute Braga do Nascimento
Responsável pela Divisão Administrativa
Portaria SEAD n. 5/2024



Documento assinado eletronicamente por **RUTE BRAGA NASCIMENTO**, Cargo **Comissionado**, em 27/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010371903** e o código CRC **435F98FC**.